



Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 67100 / Recibo: 115191 / Data da Certidão: 17/05/2023

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, dela constando situação jurídica e todos eventuais ônus e indisponibilidades que recaem sobre o imóvel, bem como a eventual existência de citações de ações reais e/ou pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. O referido é verdade e dou fé.

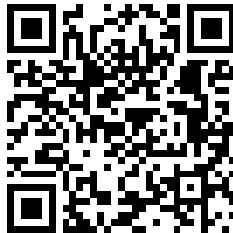
Certifico que as folhas de segurança em nome de JOSE EXPEDITO MOREIRA DA CUNHA, antigo responsável pelo Expediente, serão utilizadas até a última existente. Cabe destacar que conforme PORTARIA CGJ nº1401/2022, publicado no D.O. em 27/09/2022, fica designado, a partir de 01/10/2022, como atual Responsável pelo Expediente do Serviço do 3º Ofício de Justiça da Comarca de São Gonçalo/RJ, o Dr. GILBERTO GONÇALVES AUGUSTO, cadastrado sob o nº90/5.

As certidões do registro de imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registroimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Assinado eletronicamente.

Custas da Certidão:

20.4.6.* CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS / INT. TEOR / VINTENÁRIAS / DE ARQUIVO ATÉ 20 FLS., S/ CONTAR PÁG. DE ROSTO: 93,59 x 1 = 93,59
Emolumentos: R\$ 93,59 | Fetj: R\$ 18,71 | Fundperj: R\$ 4,67 | Funperj: R\$ 4,67 | Funarpen: R\$ 3,74 | Pmcmv: R\$ 1,87 | Iss: R\$ 1,90 | Selo: R\$ 2,48 | Total: R\$ 131,63.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEMD 18181 FRO

Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

BRUNO DA SILVA TRINDADE
ESCREVENTE

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AU9PQ-DPGM2-BKDS7-LN8KJ>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 67100 / Recibo: 115191 / Data da Certidão: 17/05/2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
67.100

FICHA
01

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO

IMÓVEL: nº 20 Casa 01 Aptº201 na Rua Miriambi, situado no loteamento JARDIM MIRIAMBI, no 2º Distrito deste Município em zona urbana, com inscrição municipal nº 546.300-001. Com a fração ideal de 82,43/205,65 avos, com acesso pela escada de uso exclusivo que mede 1,00 x 4,60 com saída na servidão de uso comum que por sua vês da acesso para Rua Miriambi. **SERVIDÃO DE USO COMUM** que mede: 2,20m de frente, para a Rua Miriambi, 2,20m nos fundos, confrontando com as frações nº20 casa 01 e nº20 casa 01 aptº201; 13,10m do lado direito, confrontando com o lote 01. **PROPRIETÁRIA:** DILCE DE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, viúva, aposentada, residente na Rua Valente do Couto, Lote nº 617, Bairro Jardim Alcântara, São Gonçalo, RJ, portadora da CI-DETRAN/DIC/RJ nº 020.629.436-5, de 09/04/01 e do CPF nº 307.278.717-49. **REGISTRO ANTERIOR:** Lo. 2, matrícula no.50.496. Prot. 143.073. São Gonçalo, 25 de agosto de 2016. Aux. R. E.

EX-OFÍCIO: Faço constar que o imóvel objeto desta matrícula foi edificado no lote 02 da quadra 05 que mede no seu todo 12,70m de largura na frente pela rua Miriambi, antiga rua 7, igual largura nos fundos tendo de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados 28,50m com área de 360,00m² confrontando do lado direito com o lote 3 e do lado esquerdo com o lote 01 e fundos com o lote 28, São Gonçalo, 19 de janeiro de 2017. R. E.

R.01 - Prot. 145.713 em 06/01/2017 - **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE:** DILCE DE OLIVEIRA SANTOS, acima qualificada. **ADQUIRENTE:** DAYVISON FAGUNDES RODRIGUES, brasileiro, nascido em 18/09/1984, mecânico de manutenção, portador da carteira de ident. nº203586771, expedida por SECC/RJ em 27/03/2012 e do CPF 099.315.047-06, solteiro, residente e domiciliado na Rua Antonio Alves Barbosa, Lt. 23, qd. 2, Colubandê, São Gonçalo/RJ. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular datado em 27/12/2016 de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com utilização do FGTS do(s) devedor(es) com



Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 67100 / Recibo: 115191 / Data da Certidão: 17/05/2023



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
67.100	01
	VERSO

caráter de escritura pública, na forma do §5º do art.61 e seus parágrafos da Lei no.4.380/64 e na forma da Lei 11977/09. **VALOR DO CONTRATO:** R\$150.000,00; Satisfeito da seguinte forma: R\$10.748,55, recursos próprios; R\$15.765,52, recursos da conta vinculada do FGTS; R\$13.264,00, refere-se ao desconto concedido pelo FGTS/União(complemento); R\$110.221,93, refere-se ao financiamento concedido pela CAIXA. OBS: Imposto de transmissão - ITBI - pago no Banco Itaú em 04/01/17, guia nº5442/16, no valor de R\$3.033,52. BIB e consulta de informação nº0174217011644684;0174217011650252 e CNIB-Código: ca12.fb76.8413.5ª86.129d.2538.7704.d267.a94a.693d, consultadas em 16/01/2017. Custas na forma da Lei. São Gonçalo, 19 de janeiro de 2017. Aux. R.E. SELO: EBWT40402YTO

R.02 - Prot.145.713 em 06/01/2017 - **ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - DEVEDOR/FIDUCIANTE:** DAYVISON FAGUNDES RODRIGUES, qualificado anteriormente. **CREDORA FIDUCIARIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4 - Brasília - DF., inscrito no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. **FORMA DO TÍTULO:** Idem ao R.01. **VALOR DO MUTUO:** R\$110.221,93. Sistema de Amortização: PRICE - Prazos em meses de Amortização: 360; Taxa de Juros % a.a - Sem Desconto: Nominal 8.16 e Efetiva 8.4722; Com Desconto: Nominal 5.50 e Efetiva 5.6408; Redutor 0,5% FGTS: Nominal 5.00 e Efetiva 5.1162; Taxa de juros contratada (%): Nominal: 5.0000%a.a e Efetiva: 5.1161%a.a. Encargo mensal inicial: Prestação (a + j) R\$591,69 + Taxa de administração: R\$0,00 + Prêmios de seguros: R\$26,91 = Total: R\$618,60. Vencimento do 1º Encargo Mensal em 25/01/2017. Concordam as partes em que o valor do imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, é o expresso em moeda corrente nacional. **Valor da garantia fiduciária R\$195.000,00.** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento ora contratado, e das demais obrigações por ele assumida o Devedor/Fiduciante, aliena à Credora, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta Matrícula. As demais cláusulas e

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AU9PQ-DPGM2-BKDS7-LN8KJ>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 67100 / Recibo: 115191 / Data da Certidão: 17/05/2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO



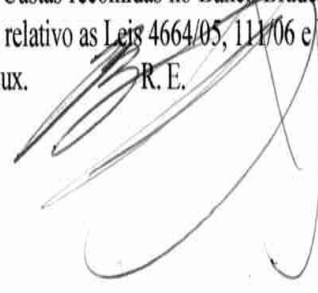
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
67.100

FICHA
02

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO

Condições são as constantes do contrato que fica aqui arquivado. Foram apresentadas as certidões negativas previstas no Ato Normativo no.1/92 de acordo com o Decreto Federal nº 93.240 de 9/09/1986. Constando ação na Dívida Ativa Municipal em nome de Sonia Menezes Moreira, processo nº 0226843-50.2013.8.19.0004, distribuição em 24/10/2013. O presente registro refere-se a primeira aquisição imobiliária do adquirente. Custas na forma da Lei. São Gonçalo, 19 de janeiro de 2017. Aux.  R.E. **SELO: EBWT40403SAR**

Av.03 - Prot.157.804 de 18/10/2018 - De acordo com o ofício nº 058/2018/AG Almirante Gonçalves/RJ firmado em 11/10/2018, pela credora, procedo a averbação do resultado das diligências feitas ao devedor DAYVISON FAGUNDES RODRIGUES, na conformidade do art 12 do provimento 02/2017 da CGJ/RJ; que conforme certidão de notificação expedida pelo cartório do 1º Ofício de Justiça da Comarca de São Gonçalo/RJ, com resultado NEGATIVO.- Obs.: Custas recolhidas no Banco Bradesco, no valor de R\$ 21,64, relativo aos 20% de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99 e R\$ 10,82, relativo as Leis 4664/05, 111/06 e R\$4,32 da Lei 6.281/12. São Gonçalo, 27 de novembro de 2018.- SELO: ECTL26442NML. - Aux.  R. E.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AU9PQ-DPGM2-BKDS7-LN8KJ>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 67100 / Recibo: 115191 / Data da Certidão: 17/05/2023



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
67.100	02
	VERSO

Av.04 – **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO** – Prot. 175.802 de 07.07.2022- Em atenção ao art. 12 do Provimento CGJ/RJ nº 02/2017, averba-se o resultado das diligências feitas ao devedor **DAYVISON FAGUNDES RODRIGUES**, qualificado anteriormente, realizadas nos dias 01.04.2022 e 25.04.2022, conforme a certidão de notificação, registro nº **226221**, expedida pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos do 1º Ofício de São Gonçalo, em 25.04.2022. Dado o insucesso em proceder a notificação da requerida pelo fato do mesmo estar em local ignorado, incerto ou inacessível, a certidão foi encerrada **NEGATIVA**. Em virtude do mesmo, foram realizadas por via eletrônica, em face do devedor ora mencionado, nos dias 10.06.2022, 13.06.2022 e 14.06.2022, os editais publicados pelo sistema de Registro de Imóveis Eletrônico, endereço: www.registroimobiliario.org.br, nºs 47813, 47814 e 47815, edição/ano: 881/2022, 882/2022 e 883/2022, tendo decorrido o término do prazo em 29.06.2022, referente ao contrato de financiamento imobiliário nº **844441432490-1**. Obs.: Custas recolhidas no Banco Bradesco no valor R\$26,88, relativo aos 20% de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99 e R\$ 13,44, relativo as Leis 4664/05, 111/06 e R\$5,37 da Lei 6.281/12. São Gonçalo, 25 de agosto de 2022. SELO: EEGL84800GZF. Aux. *[assinatura]* R.E.

Av.05 – Prot. 180.408 em 16/03/2023 – Na conformidade do documento datado de 30/12/2022, firmado pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** – Credora Fiduciária, antes qualificada, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, cumpridas todas as formalidades constantes do mesmo diploma legal, procedo a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, antes qualificada, tendo em vista que **DAYVISON FAGUNDES RODRIGUES**, após a intimação, deixaram de efetuar o pagamento do saldo devedor.- OBS: Imposto de Transmissão - “inter-vivos”, pago na CEF, através da Guia nº4779/2022, no valor de R\$3.999,93 (base de cálculo R\$197.922,79).- Custas recolhidas no Banco Bradesco no valor de R\$126,63 de acordo com o art. 1º da Lei 3.217/99 e R\$63,30 relativo às Leis 4.664/05 e 111/06 e R\$25,32 relativo à Lei 6281/12.- São Gonçalo, 09 de maio de 2023.SELO:EEMD17334VMD. Aux. *[assinatura]* R. E.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AU9PQ-DPGM2-BKDS7-LN8KJ>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado